

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 04 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2021**

Resposta à consulta formulada pela empresa CONSTRUTORA HECA, enviada via e-mail no dia 23/12/2021 às 10h45min. A consulta refere-se ao edital da **Licitação Eletrônica nº 21/2021**, que tem por objeto a **Execução dos serviços e obras para implantação da 1ª etapa da Adutora da Fé, Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) visando atender aos municípios de Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana e Igaporã, no estado da Bahia.**

**QUESTIONAMENTO 01:**

*“Prezados, bom dia!*

***A Construtora HECA, inscrita no CNPJ nº 13.173.885/0001-72, situada à Rua Filemon Franco Freire nº 270, Bairro Ponto Novo, em Aracaju/SE, vem através deste e-mail solicitar o seguinte esclarecimento:***

*Na planilha orçamentária fornecida pela CODEVASF, o **item 1.8 (VEÍCULO TIPO LEVE, PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO, INCL. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, ÓLEOS, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, ETC.)** utiliza o BDI de **FORNECIMENTO**, portanto em sua composição na aba “CPU VEÍCULO” é utilizado o BDI de **SERVIÇO** (coluna D, linha 39).*

*Qual devemos considerar?*

*Visto que caso seja considerado o BDI de serviço, a planilha orçamentária também deverá ser alterada, aumentando o valor final.*

*Atenciosamente,”*

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:**

Prezado Licitante,

CONSTRUTORA HECA,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento e em cumprimento ao item 6 do Edital nº 21/2021 que estabelece o prazo de 02 (dois) dias úteis para as respostas aos Pedidos de Esclarecimentos, o empregado RAFAEL APOENA MARQUES TRECE, Analista em Desenvolvimento Regional, responde o seguinte:

**QUESTIONAMENTO 01:**

*“Deve ser considerado os valores constantes do item 1.8 da planilha orçamentária.*

*Atenciosamente,”*

Bom Jesus da Lapa – BA, 27/12/2021.

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**

Chefe da Secretaria Regional de Licitações

CODEVASF – 2ª SR

Decisão nº 897/2017.